

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, RONEI DOS SANTOS FERNANDES, matrícula: 2020166
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia - Básico com a Carga Horária Semanal de 16 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1552

São Paulo, 28 de Janeiro de 2022

2020166-RONEI-DOS SANTOS FERNANDES.docx

Documento número #94d29177-f957-4413-8983-986842c861a7

Hash do documento original (SHA256): 7ef9d6e18554d26b717e716f4c64a480ba1eed03aadeefce5798a7d178db37b02

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 28 jan 2022, 16:03:17 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 94d29177-f957-4413-8983-986842c861a7. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2022 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jan 2022, 16:03:17 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: roneifernandes171@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RONEI DOS SANTOS FERNANDES e CPF 434.705.788-18.
- 27 fev 2022, 16:03:22 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 94d29177-f957-4413-8983-986842c861a7 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 94d29177-f957-4413-8983-986842c861a7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.